

TABELA IX

ATOS DOS ESCRIVÃES DO CÍVEL, FAMÍLIA E DA FAZENDA

- I** – Arrolamentos, Inventários, Sobrepartilhas, Partilha de bens
 Embargos
 Processos de procedimento especial de jurisdição voluntária
 Processos de conhecimento (incluindo procedimentos especiais de jurisdição contenciosa)
 Incidentes procedimentais
 Mandados de segurança
 Medidas cautelares
 Alvarás
 Retificações
 Processos de execução em geral, inclusive de sentença
 Separações, Divórcios e Dissolução da sociedade conjugal
 Alimentos em geral
 Reconvênções
 Falências, Concordatas, Recuperação Judicial e Restituição de mercadoria
 Extinção de obrigações
 Recursos, Exceções e
 Demais ações

	VRC	R\$	VRC	R\$	CPC
Até 21.000,00	21.000,00	2.961,00	1.500,00	211,50	Vide nota 6
Até 25.200,00	25.200,00	3.553,20	1.700,00	239,70	"
Até 29.400,00	29.400,00	4.145,40	1.800,00	253,80	"
Até 33.600,00	33.600,00	4.737,60	1.900,00	267,90	"
Até 37.800,00	37.800,00	5.329,80	2.100,00	296,10	"
Até 42.000,00	42.000,00	5.922,00	2.300,00	324,30	"
Até 46.200,00	46.200,00	6.514,20	2.500,00	352,50	"
Até 50.400,00	50.400,00	7.106,40	2.700,00	380,70	"
Até 54.600,00	54.600,00	7.698,60	2.900,00	408,90	"
Até 58.800,00	58.800,00	8.290,80	3.000,00	423,00	"
Até 63.000,00	63.000,00	8.883,00	3.100,00	437,10	"
Até 67.200,00	67.200,00	9.475,20	3.200,00	451,20	"
Até 71.400,00	71.400,00	10.067,40	3.400,00	479,40	"
Até 75.600,00	75.600,00	10.659,60	3.600,00	507,60	"
Até 79.800,00	79.800,00	11.251,80	3.800,00	535,80	"
Até 84.000,00	84.000,00	11.844,00	4.000,00	564,00	"
Até 88.200,00	88.200,00	12.436,20	4.200,00	592,20	"
Até 92.400,00	92.400,00	13.028,40	4.400,00	620,40	"
Até 96.600,00	96.600,00	13.620,60	4.600,00	648,60	"
Até 100.800,00	100.800,00	14.212,80	4.800,00	676,80	"
Até 105.200,00	105.200,00	14.833,20	5.000,00	705,00	"
Até 109.600,00	109.600,00	15.453,60	5.200,00	733,20	"
Até 114.000,00	114.000,00	16.074,00	5.400,00	761,40	"
Até 118.400,00	118.400,00	16.694,40	5.600,00	789,60	"
Até 122.800,00	122.800,00	17.314,80	5.800,00	817,80	"

- II-** Buscas, cada 10 anos..... = 66,66 VRC = R\$ 9,40
 Autuação..... = 66,66 VRC = R\$ 9,40
 Desarquivamento de processos..... = 66,66 VRC = R\$ 9,40
- III** – Certidões extraídas de autos, livros ou

Documentos, e por ofício, edital e alvará expedido:

Primeira folha..... = 66,66 VRC = R\$ 9,40
Por folha que exceder..... = 20,00 VRC = R\$ 2,82

IV – Conferência de reprodução, cópia, ou via de qualquer papel com o original; conferência e conserto de traslado ou pública forma, avisos e publicações de avisos..... = 20,00 VRC = R\$ 2,82

V – Cartas Precatórias:

a-) **recebidas**, pelo respectivo cumprimento, quando para notificação, intimação ou citação, exceto diligência, condução e porte postal devido pela devolução..... = 1.000,00 VRC = R\$ 141,00

b-) **recebidas**, pelo respectivo cumprimento para atos executivos ou avaliação de bens, pagamento de impostos expedidas em processos de inventário, arrolamento e partilha de bens em processos de execuções em geral, prisão, inquirição, perícia e busca e apreensão:
.....**metade** das custas previstas no item I, mais porte postal.

c-) **expedida**, para o respectivo cumprimento, além do porte postal, quando houver..... = 66,66 VRC = R\$ 9,40

VI- Carta de Sentença..... = 300,00 VRC = R\$ 42,30
Rogatória..... = 300,00 VRC = R\$ 42,30
Mandado de Averbação..... = 300,00 VRC = R\$ 42,30

VII- Por carta de adjudicação e formal de partilha expedido..... = 1.000,00 VRC = R\$ 141,00

a-) carta de arrematação, remissão e requisitório de pagamento:as mesmas custas previstas no item I.

VIII- Separações e Divórcios..... = 2.400,00 VRC = R\$ 338,40
Conversões e dissoluções de sociedade conjugal..... = 2.400,00 VRC = R\$ 338,40

a-) havendo bens, acrescentam-se as custas previstas no item I.

IX – Declaração de habilitação de crédito:

a) no prazo:..... 25% das custas taxadas no item I.
b) retardatária ou impugnação de crédito:.... 50% das custas taxadas no item I.

X – Procedimentos administrativos.....	=	600,00 VRC	=	R\$ 84,60
Justificações.....	=	600,00 VRC	=	R\$ 84,60
Protestos.....	=	600,00 VRC	=	R\$ 84,60
Notificações.....	=	600,00 VRC	=	R\$ 84,60
Interpelações.....	=	600,00 VRC	=	R\$ 84,60

NOTAS:

1. Nos processos de inventários, arrolamentos, sobre partilhas e partilha de bens, as custas serão calculadas sobre o valor integral dos bens objetos dos mesmos.
2. As custas processuais não poderão ser dispensadas, parceladas ou negociadas sem a expressa concordância de seus favorecidos.
3. Nos processos em geral, o cálculo das custas incidirá sobre o valor legal da ação devidamente corrigido, devendo ser observado, para efeito e atribuição ao valor da causa, o contido nos arts. 258, 259 e 260 do CPC.
4. O recolhimento contido no CPC referente às custas devidas pelos atos praticados seguirá os critérios da Lei vigente.
5. As custas decorrentes das ações com o benefício da gratuidade processual tomarão por base a presente tabela, devendo ser obedecido o art. 1º, IV, da Constituição Estadual.
6. As custas remanescentes deverão ser pagas antes do julgamento da causa e sobre elas incidirão correção monetária e juros na forma de lei, a partir de sua inadimplência, podendo as partes devedoras serem inscritas no banco de dados dos ofícios distribuidores.
7. As custas dos processos de alvarás, serão cobradas na proporção de 50% das previstas no item I.
8. Na renovação de inventários por morte do cônjuge ou herdeiro, as custas serão acrescidas de mais 10%.
9. Os encargos decorrentes da transcrição de gravação de fita magnética dos Juizados Especiais serão cobrados conforme o item V letra "A".
10. As custas processuais dos Juizados Especiais Cíveis correspondem a 50% (cinquenta) por cento dos valores apontados no item I e a sua arrecadação será recolhida ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário – FUNREJUS.